



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: Pulire Indústria e Comércio de Materiais de Limpeza Eireli	Proc. nº 316/2021
CNPJ nº: 65.791.089/0001-05	AC nº 130/2021
Rua Marcilio Dias, 199 – Socorro, São Paulo/SP CEP 04764-080	Empenho nº 2021NE00557
Telefone: (11) 5507-5052	Verba nº. 33903015
Email: vendas01@pulire.com.br	Unid. Solic: DASS - Divisão De Atendimento de Saúde ao Servidor

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **23/09/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000 unid.	Máscara de tecido brancas; reutilizável, lavável, semi-facial (boca e nariz), para uso não hospitalar, em tecido 100% algodão, com camada dupla, fixação através de elástico, embaladas individualmente, com instruções de uso e de conservação. De acordo com o Memorial Descritivo.	Fides	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 3 (três) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

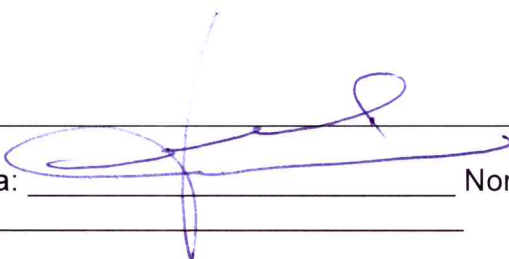
Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria

de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 01 de Outubro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

<p>João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico</p>	<p>Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações</p>
---------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

Assinatura:  Nome e RG: 189664823

Recebemos essa A. C. em 04/10/2021

65.791.089/0001-05

PULIRE INDUSTRIA E COMERCIO
DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

RUA MARCILIO DIAS, 199
CEP 04764-080 - SOCORRO

SÃO PAULO - SP



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :04/10/2021 16:22:05

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :05/10/2021 11:33:57